

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 570</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA</b>		<b>VIGÊNCIA: 20/07/2016</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 566, de 19/07/2016.

**RESOLVE**

Retificar a Portaria-Presidente nº 566, de 19/07/2016, onde se lê: “**Data de Admissão:** 09/09/1987 ”, leia-se: “**Data de Admissão:** 03/11/2014”.

Brasília, 20 de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente